



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Segunda-feira – 13 de julho de 2026 – Ano IV – Edição nº 43

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Canudos - BA Tel.: (75) 3494-2507
Gestor (a): Gilberto Lira dos Santos | www.camaracanudos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026 DE 13 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de Servidora para cargo em substituição de servidora efetiva em licença sem remuneração e dá outras e dá Outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos-BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como o Ordenamento Jurídico Pátrio,

Considerando, que a servidora **Édila Elisabete Conceição Dos Santos** teve seu afastamento na data 01/07/2026, por razão licença sem remuneração;

Considerando, a necessidade da prestação do serviço, bem como do zelo ao fundamento do princípio da continuidade do Serviço Público;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Canudos-BA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica nomeada a Sr.^a. **Karine de Matos Alves** para o cargo efetivo de Recepcionista.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canudos-BA, 13 de julho de 2026.

Gilberto Lira dos Santos
Presidente